



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

TERMO DE APOSTILAMENTO - 8

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO 1, DATADO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, REFERENTE AO CONTRATO Nº 10/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 4038/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da lei federal 14.133/2021 e suas alterações, fica, pelo presente **termo de apostilamento**, efetuada a retificação do apostilamento 1, datado de 28 de novembro de 2025. Permanecem os demais termos e condições constantes do documento originalmente formalizado, conforme abaixo:

• **Onde se lê:**

“Termo de Apostilamento nº 01”

• **Leia-se:**

“Termo de Apostilamento nº 03”

Ubatuba, 28 de setembro de 2026.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Obras Públicas

